



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Portaria n.º 1736/2019**

**Institui Horário especial de trabalho, e cria gratificação por atividade para motorista do transporte escolar e dá outras providências.**

**Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede a partir do dia 01 de abril de 2019, o Servidor Público Municipal o Sr. **LUCAS BATISTA PERARDT**, matrícula 608-1, CPF. n.º 072.940.909-04, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, na função de motorista de transporte da área da saúde, gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o valor base do vencimento do nível em que o Servidor (motorista) se encontra. Com base na Lei Municipal, 837/2018.

**Art. 2º** Revoga-se as disposições em contrário em especial a Portaria 1623, de 19 de outubro de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de abril de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.**

**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição n.º 6680  
Data 26/04/19  
Página(s) 14